



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

PRONUNCIAMENTO

CONSELHO SUPERIOR – CONSUP/SOPH

O Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – CONSUP/SOPH no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 013/TCE-RO2004, artigo 10º, inciso III, alínea “d” e Decreto nº 5135/1991, art. 36 vem, por meio deste pronunciamento, manifestar aprovação, após análise e exame do Relatório de Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ratificando in totum o conteúdo constante da Ata da 47ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Superior da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, corroborado pela Declaração do Conselho Fiscal – CONFISC/SOPH (ID - 0028149085) Proc. Sei nº. 0040.100920/2021-93.

Porto Velho, 28 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 03/05/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/05/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO LEITE LOPES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/05/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 04/05/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DARIO DE SOUZA LOPES**, **Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ferreira da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 06/05/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 09/05/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028380208** e o código CRC **221F1DF2**.

Referência: Caso responda este(a) Pronunciamento, indicar expressamente o Processo nº 0040.067560/2022-91

SEI nº 0028380208